



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipreemb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB N° 108, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA ROSEMARY
ALVES DA SILVA**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e o art. 35 §5º da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 2.052, de 07 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora Rosemary Alves da Silva, inscrita no CPF sob n° 026.850.326-57, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula n° 0127543-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C1 05, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2023.



IPREMB
seu futuro, nossa missão

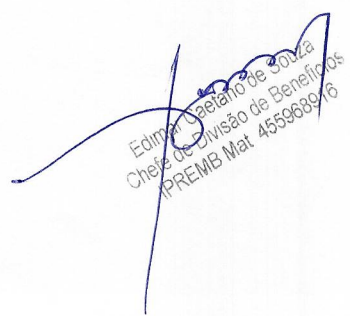
Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipreemb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de março de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edmar Cypriano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 4559689/6